

ACEF/2122/0509082 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Pedro Mesquita
Vitor Moura
Nuria Sánchez Madrid
Bruno Ivo Ribeiro Bré

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Sociais (UE)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_Filosofia_2ºCiclo.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

226

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Considerando os recursos existentes e o facto de ser expectável uma maior procura no futuro, dada abertura do 1º ciclo em Estudos de Filosofia e de Cultura Contemporânea, pedimos que o limite máximo de admissões seja alterado para 15.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O CE não tem condições específicas de acesso, seguindo as estabelecidas pelo artigo n.º 17 do DL

65/2018, de 16 de agosto.

A adequabilidade dos candidatos ao CE é avaliada no processo de seriação, por meio dos respetivos critérios, nomeadamente:

Habilitações literárias - 60% (Nível de habilitações: 50%; Área das habilitações: 30%; Classificação das habilitações: 20%); Análise curricular - 40%; (Experiência profissional: 30%; Formação complementar na área do Curso ou afim: 50%; Participação em Congressos e afins: 20%). Caso necessário, proceder-se-á a entrevistas aos Candidatos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Évora

University of Evora

1.14. Eventuais observações da CAE:

n/a

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os indicadores gerais relativos ao corpo docente são positivos. Dos 13 docentes do curso, dois são professores catedráticos e cinco são professores associados, sendo os restantes seis professores auxiliares, o que corresponde a uma distribuição relativamente equilibrada (embora susceptível de melhoria) pelas diversas categorias da carreira. Todos os docentes são especializados nas áreas fundamentais cobertas pelo ciclo de estudos, com destaque para a filosofia.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente estável e com vínculo à instituição.

- Actividade científica desenvolvida em áreas relevantes para o ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Deve incrementar-se o rejuvenescimento e favorecer-se a promoção do corpo docente.

Relativamente à avaliação anterior, parece ter havido algum esforço no sentido da estabilização e promoção do corpo docente, com o aumento do número de professores associados. Contudo, este esforço deve ser continuado.

Recomenda-se ainda o reforço da qualificação académica do corpo docente, nomeadamente através da agregação dos seus elementos. É igualmente desejável uma maior internacionalização das suas actividades de investigação, através da integração em redes científicas transeuropeias e internacionais e da participação em projectos de investigação financiados em concursos competitivos. Finalmente, conviria aumentar significativamente o número de publicações em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De uma maneira geral, o número e habilitações do pessoal não-docente de que o curso dispõe são adequados.

3.4.2. Pontos fortes

O número de funcionários não-docentes directa e indirectamente affectos ao ciclo de estudos é adequado. Praticamente todos os funcionários possuem qualificação universitária. Uma das técnicas superiores encontra-se dedicada à gestão do ciclo de estudos. Há pouca informação sobre a formação dos funcionários não-docentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A secretária do departamento possui apenas o ensino secundário. Ainda há espaço para investir na formação destes efectivos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos foi alvo de interesse de três estudantes em 2019/20, dois em 2020/21 e quatro em 2021/22, não tendo funcionado devido à escassez de procura. Mesmo em contexto pandémico e pós-pandémico, é um número muito baixo.

4.2.2. Pontos fortes

Os estudos filosóficos na Universidade de Évora possuem enorme prestígio histórico. A actual direcção do mestrado parece ter identificado três factores essenciais que poderão contribuir para uma maior atractividade do curso junto da população discente. Em primeiro lugar, o relançamento de um primeiro ciclo de estudos capaz de se constituir como uma bolsa de eventuais mestrados. Em segundo lugar, a reestruturação do curso, ligando-o à filosofia prática e à reflexão sobre temas e problemas de maior ressonância societal. Em terceiro lugar, uma maior aposta em métodos de ensino inovadores e com maior recurso a instrumentos tecnológicos (assinatura de bases de dados bibliográficos, e-learning) - uma aposta tanto mais singular quanto a própria filosofia da tecnologia é uma área a privilegiar no currículo do curso reestruturado. Uma maior articulação entre os três ciclos de estudos poderá contribuir para tornar mais atractivo este ciclo, tido como uma etapa intermédia num percurso de estudo integrado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O principal obstáculo à exequibilidade deste ciclo de estudos consiste no reduzido número de candidatos à sua frequência, pelo que não será demais enfatizar a necessidade de implementar e desenvolver estratégias que conduzam a um efectivo aumento do número de estudantes prospectivos, quer nacionais quer estrangeiros, eventualmente alargando o público-alvo a gerações mais velhas, de modo a cumprir com o desígnio da formação ao longo da vida. De acordo com os dados disponíveis, não é líquido que a abertura recente do novo curso de primeiro ciclo assegure uma base estável de recrutamento de novos mestrados.

Em todo o caso, tendo em atenção que a Universidade de Évora é a única instituição de ensino superior com oferta de formação integrada no domínio da Filosofia na região sul do território continental português, seria importante que, através da oferta dos seus cursos nesta área, fosse permitido a muitos estudantes darem continuidade aos seus estudos num nível de formação mais específica, sem terem de se afastar muito de casa. Para favorecer esse desígnio, deveria ser pensada, ao nível da Universidade, a criação de bolsas de estudo que permitissem dar resposta à necessidades económico-financeiras dos estudantes, bem como o reforço das condições oferecidas pelos serviços de segurança social, sob pena de muitos estudantes se verem impossibilitados de ingressar neste ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Uma vez que o curso não funcionou nos últimos anos, não há dados disponíveis para apreciar.

5.3.2. Pontos fortes

n/a

5.3.3. Recomendações de melhoria

n/a

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente afecto ao curso apresenta um número apreciável de publicações nos anos mais recentes. Nota-se, porém, um défice de publicações internacionais. Muitos dos textos publicados em língua estrangeira (sobretudo em inglês) surgem em edições nacionais e por vezes editadas pelos próprios investigadores que nelas publicam.

6.6.2. Pontos fortes

Actividade científica consistente, materializada num número razoável de publicações sobre temas

directamente relacionados com os conteúdos programáticos do ciclo de estudos, o que possibilita uma boa base de referência para futuros estudantes, a despeito de, como resulta do que antecede, uma maior aposta na internacionalização da produção científica dever ser feita.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o aumento do número de publicações a nível internacional, designadamente em revistas com avaliação por pares, e o reforço significativo da participação em projectos de investigações e em redes internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Uma vez que o curso não funcionou nos últimos anos, não há dados disponíveis para apreciar.

7.4.2. Pontos fortes

O número de parcerias Erasmus aumentou nos últimos anos e parece constituir já uma base sólida para uma futura internacionalização. Destaca-se a aposta em parcerias com universidades espanholas próximas (Salamanca, Murcia, La Rioja).

7.4.3. Recomendações de melhoria

Há uma estrutura que está montada e pronta a ser testada nos seus resultados. Sem dados actuais, não há base de aferição para propostas de melhoria. No entanto, dada a reestruturação relativamente profunda do ciclo de estudos, será conveniente repensar o actual elenco de parceiros Erasmus, com a introdução de academias eventualmente mais sensíveis ou vocacionadas para as questões da filosofia prática e da ecologia.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa directamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Não

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Não

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

NB; o relatório de auto-avaliação não facultava informações a respeito das perguntas 8.2-8.6. A resposta "não" deve ser portanto compreendida como "não existe informação".

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Évora dispõe de um sistema acreditado de controlo da qualidade. Contudo, uma vez que o curso não funcionou nos últimos anos, não há dados disponíveis para apreciar a sua aplicação a este caso concreto.

8.7.2. Pontos fortes

Os mecanismos de garantia de qualidade são transversais a toda a universidade e funcionam. Não é possível averiguar da sua aplicação a este ciclo de estudos, dado o seu actual estado inerte.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n/a

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Globalmente, e apesar do choque provocado pela pandemia, o RA dá conta de uma evolução das condições e estruturas que suportam o curso, nomeadamente no que se refere à promoção e reforço do corpo docente e às estruturas de apoio bibliográfico. No seu ponto 2, faz-se uma síntese das medidas de melhoria introduzidas em ordem a responder às recomendações da CAE anterior. Dessa síntese, parece poder concluir-se que, por motivos diversos, praticamente nenhuma das recomendações foi seguida. São dadas justificações para esse facto, mas a impressão que fica é a de uma certa passividade da direcção do curso. A título de exemplo, refira-se a recomendação da CAE segundo a qual, "tendo em conta os conteúdos das fichas de UC e os programas, a CAE considera que poderá haver uma mais efectiva coordenação entre docentes, ou por parte da direcção do CE, para evitar sobreposição de conteúdos ou redundâncias entre as diferentes UC". A ausência da resposta da direcção do ciclo de estudos, com a justificação de que o curso não voltou a funcionar, não parece ser a mais convincente. É possível delinear mecanismos a priori que visem essa articulação dos conteúdos programáticos das unidades curriculares do ciclo de estudos, evitando

tais sobreposições e redundâncias. Aliás, o risco de repetição dessas redundâncias não parece completamente anulado na actual proposta de reestruturação, como se explicitará no campo 10, abaixo. Finalmente, uma vez que o curso não funcionou nos últimos anos, não é possível avaliar o impacto efectivo de qualquer medida de melhoria no funcionamento do próprio curso.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Em geral, as acções de melhoria propostas revelam ter por base um diagnóstico correcto das fragilidades do curso e vão no sentido de as superar, podendo presumir-se que, do esforço conjugado das medidas previstas, esse desiderato poderá ser atingido. Destacam-se em especial as seguintes: a reestruturação do ciclo de estudos, que passará a ter um único percurso, de Filosofia Prática, com um tema orientador, de Política, Cidadania e Ambiente; a integração, a par dos métodos presenciais de ensino, de metodologias e recursos online e de unidades curriculares em regime de e-learning; a “concentração das sessões lectivas num dia de semana e adopção de metodologias pedagógico-científicas que valorizem o acompanhamento tutorial, através de encontros presenciais e actividades online síncronas e assíncronas”; a “promoção da participação dos alunos de mestrado em encontros científicos, através da apresentação dos estádios da sua pesquisa, integração nas actividades de investigação dos centros de investigação a que os docentes estão ligados”; e o “reforço da mobilidade de docentes e estudantes e da investigação em rede, através do alargamento dos acordos bilaterais com outras universidades e colaborações de pesquisa”.

No entanto, outras acções de melhoria previstas são vagas e carecem de conveniente especificação. Por exemplo, diz-se que “o curso passará a estar em articulação com o 1º ciclo em Estudos de Filosofia e Cultura Contemporânea e com o 3º ciclo”, mas não se indica como se promoverá tal articulação. Igualmente, afirma-se a intenção de renovar o “corpo docente da área da Filosofia, com a contratação de novos professores”, mas não se dão detalhes nem se estabelece qualquer calendário.

Em todo o caso, a grande medida de melhoria prevista consiste na proposta de reestruturação do curso. Essa afigura-se uma estratégia acertada e pode operar como um elemento de captação de novos estudantes, nomeadamente na medida em que a perspectiva interdisciplinar que adopta poderá ser um factor de atracção de públicos com outras formações académicas de base. No entanto, o seu sucesso efectivo depende de um conjunto de factores ainda relativamente imponderáveis.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Há três argumentos fundamentais a sustentar esta proposta de reestruturação curricular. Em primeiro lugar, assegurar a manutenção da oferta de um segundo ciclo de estudos em Filosofia na Universidade de Évora de modo a manter uma tripla oferta formativa nesta área científica, supondo o segundo ciclo como um grau intermédio essencial para a consolidação de conhecimentos oriundos do primeiro ciclo e propedêutico da dinâmica de investigação mais sistemática própria do doutoramento. Em segundo lugar, alinhar a orientação do ciclo de estudos com a inflexão para os domínios da filosofia prática já encetada a nível da licenciatura e do curso de doutoramento. Em terceiro lugar, diversificar o público-alvo desta oferta formativa, tornando os conteúdos mais apelativos e em maior sintonia com os “desafios sociais” hodiernos.

Em relação ao primeiro argumento, ele fica excessivamente dependente do que irá suceder com a demografia do primeiro ciclo, iniciado apenas no ano transacto. 16 inscrições para 23 vagas em 2021/2022 não é um número ainda muito promissor. Ainda não há dados que permitam aferir das taxas de abandono escolar, sendo uma incógnita o número de alunos que irá efectivamente terminar o curso. Apesar dessa incógnita, o objectivo é compreensível, numa lógica de oferta de uma “feira integrada e consistente de três ciclos”.

Relativamente à inflexão de domínios, fazendo migrar a orientação do mestrado para o âmbito mais especializado da filosofia prática e da filosofia política, ela estriba-se, fundamentalmente, na

necessidade de alinhar este ciclo de estudos com o ethos já dominante na estrutura curricular do primeiro e terceiro ciclos. Contudo, nessa lógica integrada, este ciclo de estudos pode vir a ser percebido por possíveis candidatos externos à licenciatura em Filosofia e Cultura Contemporânea como demasiado conectado com esta, favorecendo aqueles que frequentaram esse primeiro ciclo.

Esta percepção de um curso integrado pode prejudicar ainda o terceiro argumento, o da diversificação de públicos, apelando eventualmente a estudantes de outras faixas etárias, trabalhadores-estudantes (o curso propõe-se funcionar em regime pós-laboral) ou oriundos de outros ramos do ensino superior.

A eliminação de variantes e a concentração das unidades curriculares no domínio da filosofia prática é uma estratégia válida, que será agora testada. Contudo, no âmbito dessa estratégia, há algumas unidades curriculares opcionais que parecem excêntricas a esse domínio, como sejam “Filosofias Ibéricas” ou “Filosofia e Literatura”, criando alguma dispersão. O plano de estudos pode ser ainda repensado a nível dessa oferta.

Por outro lado, esse enfoque mais cerrado poderá exacerbar uma certa sobreposição e redundância quando analisamos os conteúdos programáticos das unidades curriculares. Por exemplo, entre unidades curriculares como “Filosofia da Natureza, do Ambiente e da Paisagem”, “Questões Ambientais Contemporâneas” e “Ecofilosofia”. Este risco foi já, aliás, assinalado pela CAE anterior.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O problema mais grave que o ciclo de estudo tem enfrentado, em particular durante os três anos anteriores à submissão do RA, é o número muito reduzido da procura (nove candidatos, no total desses três anos), o que, de acordo com as regras estabelecidas pela instituição, não tem permitido o funcionamento do curso. Em virtude da procura diminuta, o curso tem, portanto, estado interrompido durante, pelo menos, aquele período de tempo.

No presente exercício de avaliação, a instituição propõe um aumento do número máximo de admissões para 15 estudantes. Justifica-se com o início recente de um novo curso de licenciatura em Estudos de Filosofia e Cultura Contemporânea oferecido pela Universidade de Évora. No RA, refere-se, a certo momento, que o número de candidatos a este curso de primeiro ciclo foi “razoável”, num outro ponto que se trata de um número “elevado”, e ainda num outro que houve 16 candidatos para 20 vagas. Haverá ainda que considerar a taxa de abandono ao longo do curso para podermos ter uma estimativa mais concreta do número de eventuais candidatos oriundos deste primeiro ciclo. Parece-nos, à partida, e em função do histórico recente de candidaturas, que as 15 vagas dificilmente serão preenchidas.

A instituição propõe igualmente uma reestruturação deste ciclo de estudos, sob a nova designação de “Filosofia Prática - Filosofia, Cidadania e Ambiente”. A inflexão para domínios mais aplicados, notoriamente respaldada na produção científica mais recente do corpo docente e respondendo, como se pode ler no relatório de autoavaliação, a “desafios sociais e culturais prementes”, poderá,

eventualmente, atrair outros públicos. Contudo, algumas das áreas interdisciplinares que compõem esta proposta de reestruturação faziam já parte da variante actual de “Filosofia Ética, Género e Cidadania”, que não parece ter suscitado uma grande adesão por parte dos estudantes. O maior pendor concedido a matérias ligadas à filosofia da tecnologia e à ecologia poderá lograr este objectivo, mas os dados procedentes do histórico recente aconselham alguma prudência.

Um outro ponto que merece reflexão é que a nova licenciatura em Estudos de Filosofia e Cultura Contemporânea teve início em 2021/2022, o que significa que só terá graduados, qualquer que seja o seu número, em 2024/25. No entanto, a entrada em funcionamento do curso de Mestrado reestruturado está prevista para um ano antes, em 2023/24. Com o histórico de baixa procura que o RA testemunha, como se espera que, nesse primeiro ano de funcionamento, o curso esteja efectivamente em condições de funcionar? Acresce que, na análise SWAT, a melhoria significativa das candidaturas ao mestrado que se espera venha a resultar do novo curso de licenciatura é apresentada como sendo condição para a abertura do curso de mestrado (diz-se aí, com efeito, que o início daquela licenciatura “permitirá melhorar significativamente as candidaturas ao mestrado, possibilitando a sua abertura”). Parece haver aqui uma contradição que necessita de ser resolvida. Por fim, a instituição propõe várias acções de melhoria, entre as quais a adopção de um regime de ensino híbrido, com uma articulação entre métodos de ensino presenciais e seminários em modo de e-learning. Essas acções de melhoria vão, de um modo geral, no bom sentido e poderão contribuir para resolver o grave problema de procura que, como referido, tem afectado o curso, ao ponto de impedir o respectivo funcionamento. É necessário, no entanto, assegurar que tais medidas são efectiva e tempestivamente implementadas e proceder, ao mesmo tempo, a uma atenta e permanente monitorização dos seus efeitos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

É essencial que, com a reestruturação curricular e a implementação das acções de melhorias propostas, este ciclo de estudos passe a ter, de modo sustentado, uma procura adequada ao investimento que nele é feito, designadamente em termos de recursos docentes, e, sobretudo, que, em termos desse investimento e no quadro das regras definidas pela instituição, ele possa efectivamente funcionar, o que não aconteceu no período que medeia desde a última avaliação. O período de acreditação condicional de 3 anos servirá para observar a evolução anual da procura, nomeadamente a partir do momento em que o impacto das graduações no novo curso de licenciatura em Estudos Filosóficos e Cultura Contemporânea se começar a fazer sentir, bem como os resultados das acções de melhoria que vão ser implementadas. Um número médio anual de estudantes igual ou superior a 10 regularmente inscritos em primeira matrícula deve ser considerado desejável.